

À Gerência de Administração Financeira

Assunto: **Demonstrativo de Despesas Realizadas - SUPRIMENTO DE FUNDOS - SERVIÇOS**

Senhor Gerente,

Visando dar cumprimento ao disposto na Lei Distrital nº 5.698, de 23 de agosto de 2016, faço publicar no site oficial desta Companhia, as despesas resultantes da concessão de Suprimento de Fundos, cabendo constar as seguintes informações:

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

01	Nº DO PROCESSO	00121-00000779/2020-76
02	VALOR	R\$ 2.000,00
03	VIGÊNCIA DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	11/08/2020 a 09/10/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CHEQUE	NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01	Serviço de sinalização visual de combate e enfrentamento do COVID-19, com instalação interna de adesivos e cartaz, no Edifício Sede da CODEPLAN, nas áreas (Recepção da PRESI, Portaria, Auditório, Copa, Hall de entrada, Portaria, Elevadores, Banheiros e Corredores).	000052	000.011.109 (49240399)	Bureal	R\$ 965,00	Garantir a sinalização visual de combate ao COVID-19, nas dependências da CODEPLAN.
02	Serviço de impressão de Caderno de Emendas Parlamentares contendo 22 páginas.	000053	000.011.108 (49382040)	Bureal	R\$ 990,00	Apresentação de Serviços para captação de Emendas Parlamentares para elaboração de Políticas Públicas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEVOLUÇÃO DO SALDO DO SUPRIMENTO

CHEQUE	FAVORECIDO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Guia de Retirada	CIA DESEN PLANALTO CENTRAL (CODEPLAN)	R\$ 45,00	Devolução do saldo do Suprimento. Doc. (49239447).



Documento assinado eletronicamente por VERA MARIA LÚCIO - Matr.0000473-1, Assistente Técnico(a) de Administração, em 28/10/2020, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 49830910 código CRC= 643994D7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2248